



**MEDICINA**  
LISBOA

## **DESPACHO 38/2020**

### **Processos de acumulação de docentes clínicos – Alteração**

A Faculdade de Medicina conduziu, ao longo de 2018 e 2019, um processo de reflexão interna sobre o Mestrado Integrado em Medicina que se traduziu na reestruturação do ensino clínico, designado por “Reforma do Ensino Clínico”, alteração aprovada pelos órgãos da Universidade de Lisboa e pela Direção-Geral do Ensino Superior.

Esta “Reforma do Ensino Clínico” que incide, fundamentalmente, sobre o 4.º e 5.º anos, implica alterações em várias áreas científicas, sobretudo, na área científica predominante, Ciências Médicas, que irá ter maior carga horária e, conseqüentemente, necessidade de reforçar o corpo docente das áreas clínicas.

Contudo, as restrições orçamentais que se têm vivido nos últimos anos, agravadas pela situação específica de pandemia que se vive neste momento, acarretarão dificuldades acrescidas no reforço do corpo docente, nomeadamente, dos que serão necessários à concretização da reforma já referida.

Nestes moldes, e depois de auscultados os órgãos de decisão da Faculdade nesta matéria, foi decidido que nas novas acumulações ou na renovação das já existentes, os docentes clínicos que seriam contratados a 40% passarão a ser contratados a 30%, como já acontece nas contratações de docentes clínicos para o ciclo básico e pré-clínico.

Esta decisão aplica-se de imediato aos processos de acumulação em curso e aos novos que venham a ocorrer a partir desta data.

Lisboa, 12 de maio de 2020.

Prof. Doutor Fausto J. Pinto

(Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade de Lisboa)